



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2018

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **24** (vinte e quatro) dias do mês de **agosto** do ano de **2018**, às **18:00hs** (dezoito horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Juares Máximo da Silva** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida fez a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Vereador Lourival Alves da Rocha para assumir a primeira Secretaria que logo em seguida fez a leitura do **Editais de Convocação n.º 21/2018**, contendo a seguinte pauta: leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Indicações nº 35, 36 e 37/2018 e leitura da Justificativa de Ausência nº 22/2018. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário Vereador Amilcar Pereira Rios efetuou a chamada observando a presença da maioria dos vereadores, estando ausente apenas a Vereadora Amaziles Eleto Vilarino que justificou sua falta por estar na cidade de Juína participando de uma Conferência da Cultura. A justificativa foi submetida a apreciação do Plenário e foi acatada por todos. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 12/2018**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que *dispõe sobre a execução do Hino Nacional brasileiro nas escolas município, e dá outras providências*. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos em terceira e última votação**. Na sequência foi colocada em discussão a **Indicação nº 35/2018**, de autoria do Vereador João Carlos Maria que *indica a Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de contratar dois servidores para auxiliar no atendimento dos municípios na sede do Intermat em Cuiabá*. Com a palavra o Vereador autor disse que o número da demanda de títulos pendentes no Intermat é muito grande e muitas vezes o Estado não disponibiliza um número necessários de servidores para estar atendendo a demanda dos todos os municípios do Estado, daí a necessidade do município estar designando um servidor para atender os nossos moradores com mais exclusividade. Lembrou o Vereador que o título definitivo destes terrenos é o sonho de todos moradores do município, então nada mais justo que o Executivo venha investir neste tipo de trabalho para facilitar a liberação destes documentos. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Em seguida foi colocada em discussão a **Indicação nº 36/2018**, também de autoria do Vereador João Carlos Maria que *indica a Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de solucionar o problema da falta de água nos bairros Santa Rita e Guadalupe*. Novamente com a palavra o Vereador João Carlos disse que está questão já foi alvo de vários debates aqui nesta Casa, sendo que já foi aprovado projeto de lei para o aumento de tarifa de água e até mesmo para colocação de hidrômetro, mas o que estamos percebendo é que o Executivo está pensando mais na arrecadação, enquanto o fornecimento de água está deficiente nestes dois bairros. Finalizando o Vereador pede o apoio de todos os vereadores e, que o Executivo solucione este problema, encontrando uma forma mais viável de resolver esta questão. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. E, por último foi colocada em discussão a **Indicação nº 37/2018**, de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa e Outros que *Indicam a Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Obras a necessidade de cascalhar a estrada do 2º Assentamento no trecho da entrada até o ponto turístico do Encontro das Águas do Rio Vermelho e Juruena*. Com a palavra o Vereador autor disse que este é um dos únicos pontos turístico de nosso município e, hoje encontra-se abandonado e com difícil acesso devido as péssimas condições da estrada. Segundo o Vereador o Município deveria também dar atenção a outras áreas e não direcionar a atenção a uma única área, como vem fazendo.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2018

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Disse ainda o Vereador que este local mesmo com este difícil acesso vindo sendo frequentado aos finais de semana por quatrocentos a quinhentas pessoas do município e região que vão ali com suas famílias a procura de laser. Finalizando o Vereador pede ao Executivo que dê um pouco mais de atenção nesta questão, para que as pessoas possam ter acesso a este local com mais segurança e conforto. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. E, não havendo nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada está sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 31/08/2018 às 19:00 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2018.